Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 28 DE MAIO DE 1993

"Acrescenta inciso V ao art. 62 da Lei Complementar nº 007 DE 24.02.1992."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - O art. 62 da Lei Complementar nº 007 , de 24.02.1992 fica acrescido de um inciso V, com a seguinte redação :

"Art. 62 - ....

V - parecer da Assessoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal ou órgão similar. "

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em 09 **de** JUNHO **de 1993**

Antonio Arantes Alves Filho
- PREFEITO MUNICIPAL -